



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA
EXCLUSIVA**

Processo **SGPe SEA 12858/2025**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Gerson Fior Santana	Coordenador de Apoio Operacional	0710869901	coapo@sea.sc.gov.br
Carlos Hammes	Supervisor de Almoxarifado	232627201	almoxarifado@sea.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Secretaria de Estado da Administração (SEA) não dispõe de estrutura própria para a execução de serviços de vigilância armada, desarmada e desarmada com ronda, sendo esse um serviço essencial para garantir a proteção do patrimônio público, a segurança de seus servidores, usuários e visitantes. Atualmente, os serviços de vigilância armada e desarmada são realizados por meio do Contrato nº 135/2020 e 140/2020/SEA, com término previsto para 30/11/2025. A interrupção desses serviços ao final do contrato vigente poderá comprometer gravemente a integridade física dos envolvidos, além de expor a instituição a riscos como furtos, vandalismos e prejuízos materiais. A segurança é um elemento indispensável para o bom funcionamento dessas atividades, considerando o fluxo diário de pessoas, equipamentos especializados e materiais de alto valor. Além disso, o valor já despendido pelo contrato atual demonstra a relevância e a proporcionalidade da necessidade, reforçando que a continuidade do serviço atende ao interesse público e se alinha aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. Portanto, faz-se necessária a contratação de serviços de vigilância armada, desarmada e com ronda, com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade das operações voltadas à segurança, tanto direta quanto indireta, de visitantes, servidores, secretários de Estado, do Governador e da Vice-Governadora. Tais ações são realizadas e administradas pela Secretaria de Estado de Administração, por meio da Coordenadoria de Apoio Operacional, responsável direta pela segurança do Centro Administrativo do Governo do Estado e Diretorias vinculadas à esta Secretária. Cabe ainda ressaltar que a Secretaria da Casa Militar (SCM) presta assistência técnica e consultoria no planejamento e na execução da segurança dos órgãos que compõem o Centro Administrativo, bem como atua na garantia da segurança das autoridades do Poder Executivo Estadual.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Contratações (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A contratação dos serviços de vigilância armada, desarmada e desarmada com ronda está devidamente alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) para o exercício de 2025, sob o código de demanda página 372 do PCA 2025 – Vigilância Armada e Desarmada.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)



4.1 Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada, desarmada e desarmada com ronda, em regime de execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando a proteção patrimonial e pessoal nos locais designados pela administração pública, conforme as diretrizes da Instrução Normativa 03/2025 SEA.

4.2 Regime de Execução e Natureza Contínua

Os serviços serão prestados em caráter contínuo, garantindo a segurança ininterrupta do patrimônio e das instalações da instituição. A contratação seguirá o regime de execução indireta, em que a empresa contratada será responsável pela gestão dos recursos humanos e materiais necessários para a execução do serviço.

4.3 Regime de Execução

A contratação será realizada sob o regime de empreitada por preço unitário, garantindo maior controle sobre os custos e permitindo ajustes conforme a necessidade do serviço prestado.

4.4 Duração do Contrato

O contrato terá vigência de 24 meses, por se tratar de período hábil para uma avaliação da prestação do serviço contratado, subsidiando a decisão em reincidir ou renovar o contrato, conforme a necessidade da administração pública.

4.5 Dedicação Exclusiva de Mão de Obra

A contratação exigirá dedicação exclusiva de mão de obra, garantindo que os profissionais alocados atendam exclusivamente às demandas da administração pública, sem compartilhamento com outros contratos da empresa prestadora.

4.6 Critérios de Sustentabilidade

A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis na execução dos serviços, incluindo:

- Uso eficiente de energia e materiais;
- Capacitação dos profissionais em boas práticas ambientais;
- Destinação adequada de materiais descartáveis;
- Utilização de equipamentos de proteção e monitoramento ambientalmente responsáveis.

4.7 Solução Tecnológica

A contratação deverá contemplar soluções tecnológicas para aprimorar a eficácia dos serviços de vigilância, incluindo:

- Controle de acesso digitalizado;
- Equipamentos de comunicação de alta performance.

4.8 Fornecimento de Materiais

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, incluindo:

- Armas de fogo e munição em conformidade com a legislação;
- Equipamentos de proteção individual (EPI);
- Uniformes e identificação dos profissionais;
- Rádios comunicadores e demais instrumentos de segurança;
- Dedicados elétricos para a vigilância de ronda;
- No Bloco I e Bloco II os vigilantes precisam ter o detector de metal portátil para a segurança de todos.



4.9 Aplicação do Índice de Medição de Resultados (IMR) O desempenho da empresa contratada será avaliado com base no Índice de Medição de Resultados (IMR), que considerará:

- Cumprimento das escalas e dos postos de serviço;
- Efetividade na prevenção de incidentes;
- Atendimento às normativas de segurança;
- Qualidade do serviço prestado, com base em indicadores definidos no contrato.

4.10 Conformidade Legal e Regulamentar

A contratação seguirá as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as regulamentações da Polícia Federal e da Secretaria de Estado da Administração (SEA), garantindo transparência e segurança jurídica no processo licitatório.

4.11 Detalhamento dos Requisitos da Contratação

Todo o detalhamento dos requisitos da contratação encontra-se explicitado no Termo de Referência, documento que servirá como base para a elaboração do contrato e acompanhamento da prestação dos serviços.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O prazo de vigência do contrato é de 24 meses, contados da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O serviço é enquadrado como continuado, podendo ser prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO – QUADRO COMPARATIVO DE POSTOS

Serviço/ Posto	Contrato Anterior (CT 135/2020) (CT 140/2020)		Nova Contratação	
	Carga Horária	Quant. Mensal do Posto	Carga Horária	Quant. Mensal do Posto
Vigilância 24 h ininterruptas, na escala de 12x36, ARMADA , de segunda a domingo e feriados.	24 horas	02	24 horas	02
Vigilância 24 h ininterruptas, na escala de 12x36, ARMADA , de segunda a domingo e feriados.	24 horas	01	24 horas	01



Vigilância 24 h ininterruptas, na escala de 12x36, ARMADA , de segunda a domingo e feriados.	24 horas	01	24 horas	01
Vigilância DESARMADA 12hs, na escala de 12x36, das 19h às 07h, de segunda a sexta e 24 hrs, sábado, domingo e feriados	12 horas(segunda a sexta) 24 Horas (sábado,domingo e feriados)	01	12 horas(segunda a sexta) 24 Horas (sábado,domingo e feriados)	01
Vigilância 24 h ininterruptas, na escala de 12x36, DESARMADA , de segunda a domingo e feriados.	24 horas	01	24 horas	01
Vigilância DESARMADA 24hs, na escala de 12x36, das 07h às 19h, de segunda a domingos e feriados.	24 horas	01	24 horas	01
Vigilância RONDA DESARMADA , 12hs, na escala de 12x36, das 08h às 20h, de segunda a domingos e feriados.	Não previsto no contrato anterior.	Não previsto no contrato anterior.	12 horas	01
Vigilância DESARMADA 12hs, na escala de 12x36, das 19h às 07h, de segunda a sexta e 24 hrs, sábado, domingo e feriados (Diretoria Saúde do Servidor – Perícia Médica).	12 horas(segunda a sexta) 24 Horas (sábado,domingo e feriados)	01	12 horas(segunda a sexta) 24 Horas (sábado,domingo e feriados)	01
Vigilância 24 h ininterruptas, na escala de 12x36, DESARMADA , de segunda a domingo e feriados.	24 horas	01	24 horas	01
TOTAL	09		10	

5.1 JUSTIFICATIVA DO POSTO ADICIONADO (Vigilância Ronda Desarmada):

Justificamos que a vigilância ronda será importante para prezar a segurança em todos os pontos do Centro Administrativo, assim podendo ser acompanhado por aplicativo qualquer problema. Portanto, faz-se necessária a contratação de serviços de vigilância armada, desarmada e com ronda, com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade das operações voltadas à segurança, tanto direta quanto indireta, de visitantes, servidores, secretários de Estado, do Governador e da Vice-Governadora. Tais ações são realizadas e administradas pela Secretaria



de Estado de Administração, por meio da Coordenadoria de Apoio Operacional, responsável direta pela segurança do Centro Administrativo do Governo do Estado e Diretorias vinculadas à esta Secretária. Cabe ainda ressaltar que a Secretaria da Casa Militar (SCM) presta assistência técnica e consultoria no planejamento e na execução da segurança dos órgãos que compõem o Centro Administrativo, bem como atua na garantia da segurança das autoridades do Poder Executivo Estadual.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Levantamento Mercadológico: Contratação de Empresa de Vigilância Patrimonial:

6.1. Análise das Alternativas Disponíveis

Para atender à necessidade de segurança patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA), três soluções principais foram avaliadas:

6.2 Contratação de Pessoal por Concurso Público

- Vantagens:
 - Garantia de vínculo direto com a administração pública;
 - Maior controle sobre a execução das atividades.
- Desvantagens:
 - Alto custo inicial com o processo seletivo e treinamento;
 - Dificuldade em escalabilidade e substituição em casos de ausência;
 - Alto custo de capacitação e treinamentos constantes.

6.3 Contratação de Empresa Terceirizada

- Vantagens:
 - Flexibilidade e agilidade na substituição de profissionais;
 - Redução de encargos trabalhistas e administrativos diretos;
 - Empresas especializadas com experiência comprovada
- Desvantagens:
 - Necessidade de supervisão contratual rigorosa;
 - Possibilidade de aumento de custos com aditivos contratuais

6.4 Investimento em Equipamentos de Vigilância Eletrônica:

- Vantagens:
 - Redução de custos recorrentes após a implementação inicial;
 - Menor dependência de mão de obra humana;
 - Monitoramento com registro e armazenamento de informações.
- Desvantagens:
 - Necessidade de investimentos elevados na instalação e manutenção;
 - Dependência de equipes técnicas para reparos e monitoramento;
 - Limitações em situações que demandam intervenção humana imediata.



6.5. Justificativa Técnica e Econômica:

Após análise das alternativas, a contratação de empresa terceirizada mostrou-se a solução mais viável, considerando:

- Continuidade do serviço: A terceirização permite a rápida reposição de vigilantes e evita descontinuidade em caso de ausências
- Vantagem econômica: Reduz encargos trabalhistas e custos administrativos diretos, além de ser mais eficiente do que a manutenção de pessoal próprio;
- Eficiência operacional: Empresas terceirizadas especializadas oferecem profissionais qualificados e atualizados, atendendo aos requisitos legais e operacionais;
- Mitigação de riscos: A presença de vigilantes armados garante pronta resposta a situações de emergência, algo que a vigilância eletrônica não pode assegurar por si só.

7. Comparativo das soluções

Descrição dos requisitos	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Contratação Imediata	Elevado	Moderado	Elevado
Vantajosidade econômica	Moderado	Moderado	Baixo
Eficiência Administrativa	Baixo	Alto	Moderado
Sustentabilidade social e ambiental	Baixo	Alto	Alto
Redução de demandas trabalhistas	Baixo	Alto	Alto
Transparência, padronização e controle	Moderado	Alto	Moderado

8. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Item	Nomenclatura Do Posto (Conforme IN 03/2025/SEA) + Carga Horária + Cidade	Quant. Mensal	Quant. Total De Postos*	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total**
1	Vigilância 24 h ininterruptas, na escala de 12x36, ARMADA , de segunda a domingo e feriados.	02	48	R\$ 31.031,80	R\$ 62.063,60	R\$ 1.489.526,40
2	Vigilância 24 h ininterruptas, na escala de 12x36, ARMADA , de segunda a domingo e feriados.	01	24	R\$ 31.031,80	R\$ 31.031,80	R\$ 744.763,20
3	Vigilância 24 h ininterruptas, na escala de 12x36, ARMADA , de segunda a domingo e feriados.	01	24	R\$ 31.031,80	R\$ 31.031,80	R\$ 744.763,20
4	Vigilância DESARMADA 12hs, na escala de 12x36, das 19h às 07h, de segunda a domingos e feriados e 24 hrs, sábado, domingo e feriados.	01	24	R\$ 16.787,72	R\$ 16.787,72	R\$ 402.905,28
5	Vigilância 24 h ininterruptas, na escala de 12x36, DESARMADA , de segunda a domingo e feriados.	01	24	R\$ 31.031,80	R\$ 31.031,80	R\$ 744.763,20
6	Vigilância DESARMADA 12hs, na escala de 12x36, das 08h às 20h, de segunda a domingos e	01	24	R\$ 14.244,08	R\$ 14.244,08	R\$ 341.857,92



	feriados.					
7	Vigilância RONDA DESARMADA , na escala de 12x36, das 08h às 20h, de segunda a domingos e feriados.	01	24	R\$ 14.244,08	R\$ 14.244,08	R\$ 341.857,92
8	Vigilância DESARMADA 12hs, na escala de 12x36, das 19h às 07h, de segunda a sexta e 24 hrs, sábado, domingo e feriados. (Diretoria Saúde do Servidor – Perícia Médica)	01	24	R\$ 16.787,72	R\$ 16.787,72	R\$ 402.905,28
9	Vigilância 24 h ininterruptas, na escala de 12x36, DESARMADA , de segunda a domingo e feriados (Diretoria Plano de Saúde).	01	24	R\$ 31.031,80	R\$ 31.031,80	R\$ 744.763,20
TOTAL		10			R\$ 248.254,40	R\$ 5.958.105,60

*Quantidade total de postos = quantidade mensal de postos multiplicado pela quantidade de meses do contrato (x24).
**Valor total de postos = valor total mensal de postos multiplicado pela quantidade de meses do contrato (x24).

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida para atender à necessidade de vigilância patrimonial da Secretaria de Estado da Administração é a contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de vigilância armada, desarmada e desarmada com ronda com dedicação exclusiva de mão de obra.

Justificativa da Escolha

9.1. Atendimento às Necessidades Específicas

- A contratação de uma empresa especializada possibilita a alocação de vigilantes treinados e qualificados, garantindo o cumprimento das atribuições estabelecidas, como controle de acesso, proteção do patrimônio e segurança de servidores, usuários e visitantes da SEA;
- A experiência das empresas do setor assegura a pronta resposta a situações de emergência e prevenção de delitos, alinhando-se aos objetivos institucionais.

9.2. Eficiência e Flexibilidade Operacional:

- Empresas terceirizadas oferecem maior flexibilidade para ajustar o quantitativo de postos de vigilância conforme a demanda, além de substituição imediata de colaboradores em casos de ausências ou desvios de função;
- A contratação inclui a disponibilização de equipamentos de segurança, como rádios, EPIs e armamento, reduzindo os encargos da administração com aquisição e manutenção desses itens.

9.3. Vantajosidade Econômica:

- A solução terceirizada apresenta custos iniciais moderados e previsíveis, eliminando despesas com processos seletivos, treinamentos e encargos trabalhistas diretos;



- A economia de escala praticada pelas empresas contratadas reflete em valores mais competitivos para a administração.

9.4. Conformidade Legal e Regulatória:

- A escolha está em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, atendendo às diretrizes de economicidade, eficiência e transparência;
- A contratação de uma empresa terceirizada para serviços de vigilância armada, desarmada e desarmada com ronda, já está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da SEA para 2025.

9.5. Garantia de Qualidade e Segurança:

- O contrato será estruturado com critérios rigorosos de desempenho, incluindo relatórios periódicos de fiscalização e manutenção de padrões de qualidade no serviço prestado.

Resultados Pretendidos.

A solução escolhida visa assegurar a proteção do patrimônio público e a segurança de todos os envolvidos nas atividades da SEA, promovendo a continuidade das operações com eficiência, economicidade e conformidade com os princípios da administração.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação para os serviços de vigilância armada, desarmada e desarmada com ronda será realizada em lote único, considerando os seguintes:

10.1. Indivisibilidade do Objeto da Contratação:

- Os serviços de vigilância armada, desarmada e desarmada com ronda envolvem atividades que demandam padronização e integração operacional, como rondas ostensivas, controle de acesso e pronta resposta a situações de risco;
- A divisão em lotes poderia comprometer a uniformidade no cumprimento dos procedimentos de segurança e dificultar a supervisão contratual.

10.2. Economia de Escala:

- A contratação em lote único permite que a administração pública obtenha melhores condições financeiras, reduzindo os custos administrativos e operacionais para a empresa contratada, que poderá repassar essa economia no valor final do contrato;
- A fragmentação do contrato em lotes poderia resultar em custos adicionais devido à duplicação de recursos e ao aumento da complexidade na gestão contratual.

10.3. Eficiência na Gestão Contratual:

- Com a gestão concentrada em um único contrato, a administração pode garantir maior controle, transparência e eficácia na execução e fiscalização das atividades;
- O lote único evita a necessidade de múltiplos contratos, que poderiam sobrecarregar a estrutura administrativa da SEA e Fundo do Plano de Saúde.

10.4. Garantia da Continuidade e Qualidade do Serviço:



- Um único prestador de serviço assegura a continuidade dos serviços de vigilância de forma integrada, evitando possíveis lacunas operacionais que poderiam ocorrer em um modelo de múltiplos fornecedores;
- A padronização do treinamento e da supervisão dos vigilantes será facilitada com a centralização da execução.

Por fim, diante dos fatores apresentados, conclui-se que a contratação em lote único é a forma mais adequada para atender às necessidades da SEA, garantindo eficiência administrativa, redução de custos e qualidade na prestação dos serviços de vigilância armada, desarmada e desarmada com ronda.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não haverá contratações correlatas e/interdependentes para a execução dos serviços de vigilância armada, desarmada e desarmada com ronda, uma vez que o escopo da solução escolhida não requer serviços ou produtos complementares relacionados diretamente à atividade contratada.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para garantir a eficácia da contratação dos serviços de vigilância armada, desarmada e desarmada com ronda as seguintes providências deverão ser adotadas:

12.1. Planejamento e Transição Contratual:

- Realizar o planejamento para a transição entre os contratos atuais e o novo contrato, evitando descontinuidade nos serviços;
- Coordenar com a empresa contratada a transferência de conhecimento sobre especificidades das instalações e procedimentos da SEA.

12.2. Verificação de Documentação e Conformidade:

- Conferir toda a documentação da empresa contratada, incluindo certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como alvarás exigidos para prestação do serviço de vigilância armada;
- Verificar a capacitação e certificação dos profissionais indicados pela empresa, conforme os requisitos legais e regulamentares.

12.3. Preparação das Instalações:

- Garantir que as áreas destinadas aos postos de vigilância estejam adequadas e equipadas, com infraestrutura básica, como iluminação, abrigo contra intempéries e acesso à comunicação.

12.4. Emissão de Ordem de Serviço (OS):

- Definir e comunicar à empresa contratada a data de início dos serviços, emitindo a Ordem de Serviço (OS) após o cumprimento de todas as exigências prévias.

12.5. Designação de Fiscalização Contratual:

- Nomear formalmente os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato, garantindo que o serviço seja executado conforme o pactuado.6. Elaboração de Planos de Emergência:
- Revisar ou elaborar planos de emergência, em conjunto com a empresa contratada, para lidar com situações de risco, como incêndios, invasões e outras ocorrências críticas.

12.6. Comunicação Interna:



- Informar os servidores, usuários e demais interessados sobre a entrada em vigor do novo contrato, explicando as alterações, se houver, e apresentando os responsáveis pela execução dos serviços.

Com essas providências, a administração assegura a conformidade e a qualidade na execução dos serviços de vigilância armada, desarmada e desarmada com ronda, garantindo a continuidade e a segurança das operações da SEA.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de serviços de vigilância armada pode gerar alguns impactos ambientais, especialmente relacionados ao consumo de recursos e geração de resíduos. Para minimizar esses efeitos, as seguintes medidas mitigadoras serão adotadas:

13.1. Possíveis Impactos Ambientais:

- Consumo de Energia: Uso contínuo de equipamentos eletrônicos, como rádios, câmeras e sistemas de iluminação nos postos de vigilância.
- Geração de Resíduos Sólidos:
- Descarte inadequado de uniformes, EPIs desgastados e resíduos relacionados à manutenção de equipamentos, como baterias e pilhas.
- Produção de resíduos no dia a dia dos postos de vigilância, como papéis, plásticos e outros materiais consumíveis.

13.2. Medidas Mitigadoras

- Eficiência Energética:
- Utilizar equipamentos com baixo consumo energético e tecnologias sustentáveis.
- Substituir lâmpadas convencionais por LEDs e, quando possível, implementar fontes de energia renovável.
- Gestão de Resíduos Sólidos:
- Quando possível, Incentivar a separação correta dos resíduos gerados nos postos de vigilância, promovendo a coleta seletiva e o descarte adequado.
- Sempre que possível, garantir a destinação ambientalmente correta de uniformes, EPIs, baterias e outros materiais que não possam ser reciclados.

Com essas ações, a administração pública reforça seu compromisso com a sustentabilidade e minimiza os impactos ambientais associados aos serviços de vigilância armada e desarmada.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de serviços de vigilância armada, desarmada e desarmada com ronda para a Secretaria De Estado da Administração (SEA) alcançar os seguintes resultados:

14.1. Garantia de Segurança e Proteção do Patrimônio

- Assegurar a proteção do patrimônio público contra furtos, vandalismos e outros danos, preservando bens de alto valor econômico e operacional.



- Promover a segurança física dos servidores, educandos e visitantes da SEA, garantindo um ambiente seguro para o desenvolvimento de suas atividades.

14.2. Melhoria da Eficiência Operacional

- Contar com vigilantes capacitados e devidamente equipados, otimizando a execução das atividades de segurança e controle de acesso.

14.3. Alinhamento aos Princípios de Economicidade e Sustentabilidade

- Reduzir custos administrativos e operacionais por meio da terceirização, eliminando despesas fixas relacionadas à contratação direta de pessoal.
- Garantir a aplicação racional dos recursos públicos, maximizando o custo-benefício da solução adotada.

14.4. Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos e Materiais

- Obter acesso a equipamentos e tecnologias atualizadas fornecidos pela empresa contratada, sem a necessidade de aquisição direta.

14.5. Melhoria da Qualidade dos Serviços

- A contratação de empresa especializada assegura que os serviços sejam prestados dentro dos padrões exigidos pela legislação e com alto nível de profissionalismo
- Garantir que as ações de vigilância sejam monitoradas e avaliadas regularmente, promovendo a melhoria contínua da qualidade do serviço.

14.6. Continuidade das Operações

- Evitar interrupções nas atividades da SEA em função de falhas na segurança, preservando a integridade das instalações e o bem-estar de todos os envolvidos.

Com a adoção dessa solução, a SEA assegurará um ambiente seguro e eficiente, fortalecendo sua capacidade de atender à sua missão institucional de forma sustentável e economicamente viável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após análise detalhada das alternativas disponíveis e com base nas informações apresentadas pela equipe de planejamento, conclui-se que a contratação de serviços terceirizados de vigilância armada, desarmada e desarmada com ronda com dedicação exclusiva de mão de obra é adequada para atender à necessidade apresentada pela Secretaria de Estado da Administração (SEA). Essa solução demonstra viabilidade técnica e razoabilidade econômica, considerando os seguintes fatores:

15.1. Eficiência e Segurança: A terceirização assegura a alocação de profissionais devidamente qualificados e equipados para atender às demandas específicas de segurança da SEADE, promovendo a proteção do patrimônio público, bem como a integridade física de servidores, usuários e visitantes.

15.2. Continuidade Operacional: A contratação garante a continuidade das operações, eliminando riscos de descontinuidade nos serviços de vigilância, o que seria prejudicial ao funcionamento da instituição.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Gerson Fior Santana



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL**



Coordenador de Apoio Operacional
(assinado digitalmente)

Carlos Hammes
Supervisor de Almoxarifado
(assinado digitalmente)

MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA		
RESPONSÁVEL: GECON	Data: 6ª versão: fevereiro/2025	Versão nº 006



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5T39M4PC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERSON FIOR SANTANA (CPF: 006.XXX.021-XX) em 11/08/2025 às 13:35:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 13:45:32 e válido até 23/01/2123 - 13:45:32.

(Assinatura do sistema)



CARLOS HAMMES (CPF: 586.XXX.419-XX) em 11/08/2025 às 13:43:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:31:49 e válido até 15/06/2118 - 09:31:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTI4NTI4MTMxMzZfMjAyNV81VDM5TTRQWw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00012858/2025** e o código **5T39M4PC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.